Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PREFEITURA DE VASSOURAS
Nº Processo 12702/24
Fls 16

LEI N.º 3.728, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R$1.206.679,56 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R$1.206.679,56 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020043.2.201000	**Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade**	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 500.000,00
103020043.2.204000	**Regulação Ambulatorial e Hospitalar**	
3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 706.679,56
Fonte 160010		R$ 1.206.679,56

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da Transferência do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de 2024 e Portaria 4.963 de 07 de agosto de 2024 – Transferência ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada origem da União conforme discriminado abaixo:

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R$)
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. Rec. Do SUS – Média e Alta complexidade Amb. E Hosp.	R$ 1.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MAC	R$ 6.679,56

DEMONSTRATIVO ESTIMADO DE RENDIMENTO DE RECURSO				
Valor depositado em 16/12/2024 R$ 1.200.00,00				
COMPETENCIA	VALOR	%	VALOR CORRIGIDO	RENDIMENTO
31/12/2024	1.200.000,00	0,55663	1.206.679,56	6.679,56
TOTAL			**R$ 1.206.679,56**	

PREFEITURA DE VASSOURAS
Nº Processo
12702/24
Fls
17

https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de dezembro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 329/2024 de autoria do Poder Executivo.